



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO CAIS PÚBLICO DO PORTO NOVO DO PORTO DO RIO GRANDE-RS

(R\$1,00)

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<b>ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO</b>				
<b>I</b>	<b>Mobilização / Desmobilização de Pessoal e Equipamentos</b>	verba	2,00		
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>				
<b>(A1)</b>	<b>Consultoria</b>	<b>hora</b>	<b>700,00</b>	<b>369,38</b>	<b>258.565,29</b>
1.1	<b>Equipe</b>				
1.1.1	Engenheiro Senior - Residente (1)	mês	20,00		
1.1.2	Engenheiro Pleno (2)	mês	40,00		
1.1.3	Coordenador-Geral (1)	mês	10,00		
1.1.4	Técnico Ambiental (1)	mês	20,00		
1.1.5	Auxiliar de Engenharia / Inspetor de Campo (5)	mês	100,00		
1.1.6	Topógrafo (1)	mês	20,00		
1.1.7	Auxiliar de Topografia (1)	mês	20,00		
1.1.8	Técnico em Batimetria (1)	mês	20,00		
1.1.9	Laboratorista - Concreto (1)	mês	20,00		
1.1.10	Laboratorista - Solos (1)	mês	20,00		
1.1.11	Cadista (1)	mês	20,00		
1.1.12	Mergulhador (1)	mês	18,00		
1.1.13	Auxiliar de Mergulho (1)	mês	18,00		
1.1.14	Auxiliar Administrativo (3)	mês	60,00		
1.1.15	Auxiliar serviços gerais (2)	mês	40,00		
1.1.16	Secretária - Telefonista (1)	mês	20,00		
1.1.17	Motorista (2)	mês	40,00		
<b>(A2)</b>	<b>Total da equipe</b>				
<b>(A)</b>	<b>Total de Pessoal [A = A1 + A2]</b>				
<b>(B)</b>	<b>Encargos Sociais [B = 88,04 % de A2]</b>				
<b>(C)</b>	<b>Custos Administrativos [C = 50 % de A]</b>				
<b>2</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>				
<b>2.1</b>	<b>Equipamentos</b>				
2.1.1	Microcomputadores (14)	mês	280,00		
2.1.2	Impressora multifuncional (4)	mês	80,00		
2.1.3	Instrumental de topografia (1)	mês	20,00		
2.1.4	Equipamento de mergulho	mês	18,00		
2.1.5	Refeições	mês	20,00		
2.1.6	Mobiliário escritório e alojamento	mês	20,00		
2.1.7	Veículo sedan -101 a 115 cv - Fiscalização (2)	mês	40,00		
2.1.8	Veículo sedan -101 a 115 cv (2)	mês	40,00		
2.1.9	Veículo tipo furgão (1)	mês	20,00		
2.1.10	Ecobatímetro (1)	mês	20,00		
2.1.11	Embarcação de até 50 Hp (1)	mês	18,00		
2.1.12	Casa para engenheiro (2)	mês	40,00		
2.1.13	Alojamento para pessoal	mês	20,00		
<b>(D1)</b>	<b>Total de Equipamentos</b>				
<b>2.2</b>	<b>Despesas Reembolsáveis</b>				
2.2.1	Diárias e passagens	Verba	1,00	150.000,00	150.000,00
2.2.2	Serviços gráficos e material consumo	Verba	1,00	120.000,00	120.000,00
<b>(D2)</b>	<b>Total de Despesas Reembolsáveis</b>				
<b>(D)</b>	<b>Total de Despesas Gerais [D = D1 + D2]</b>				
<b>S1</b>	<b>SUBTOTAL 1 [S1 = A + B + C + D]</b>				
<b>(E)</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>				
<b>(E1)</b>	<b>Remuneração da Empresa [E1 = 12 % de (S1)]</b>				
<b>S2</b>	<b>SUBTOTAL 2 [S2 = S1 + E1]</b>				
<b>(E2)</b>	<b>Despesas Fiscais [E2 = 8,28 % de (S2)]</b>				
	<b>TOTAL GERAL [I + S2 + E2]</b>				

Obs.: Os preços unitários preenchidos não poderão ser alterados.

1-A alíquota do ISSQN é determinada pela "Relação de Serviço" do município onde se prestará, conforme art. 1º e art. 8º da Lei Complementar nº 116/2001.  
2-A alíquota COFINS é de 3% conforme inciso XX, do art. 10 da Lei nº 10.833/2003.

3-A contribuição para o PIS é de 0,65% sobre a receita operacional bruta, conforme Instrução Normativa nº 539/2005, da Receita Federal.

**Despesas Fiscais = [(1/(1-IMP))-1]**

**IMP = PIS + COFINS + ISSQN**

**PIS = 0,65%; COFINS = 3,00%; ISSQN = 4,00%**